



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURIÚBA - SP

Terça-feira, 20 de Julho de 2021 Edição Nº 97

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>NOTIFICAÇÕES</b> .....	1



Terça-feira, 20 de Julho de 2021 Edição Nº 97

## PODER EXECUTIVO

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ATRASO NA ENTREGA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ATRASO NA ENTREGA

TERMO CONTRATUAL Nº086/2021. PROCESSO Nº056/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2021. OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS, para atender demanda do Setor Administração e Educação, no exercício de 2021.

CONTRATADA: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.35.774.957/0001-70.

Vimos por meio deste REENCAMINHAR NOTIFICAÇÃO a respeito do que segue:

Dia 19/05/2021, foi encaminhado por e-mail [marcolicitacao@uol.com.br](mailto:marcolicitacao@uol.com.br) cópia do contrato, cópia do empenho e pedido de entrega de item que a contratada sagrou-se vencedora em licitação, sendo:-

**VEÍCULO PICK UP: Zero km; Branco; Ano/modelo 2021/2021; Combustível álcool e gasolina; Capacidade para 2 lugares; Freios ABS e airbag duplo; Câmbio manual; Direção hidráulica / elétrica; Motorização em cilindradas de 1.4; Ar condicionado e trio elétrico; Distância mínima entre eixos de 4.474mm; Capacidade 720kg.**

NOTIFICAMOS, que o prazo de entrega de 30 (trinta) dias úteis, previsto no item 4.1. do contrato, venceu em 02/07/2021.

Foi a licitante ADVERTIDA em 08/07/2021 através do e-mail [marcolicitacao@uol.com.br](mailto:marcolicitacao@uol.com.br) bem como publicação no D.O.M. do dia 08/07/2021, para que se justificasse no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do item 9.4. do contrato, sob pena de ter o contrato RESCINDIDO, cumulando com as sanções previstas no contrato bem como outras previstas em lei.

Por fim em 14/07/2021, em contato telefônico com Sr. Rodrigo, reencaminhamos a notificação nos e-mails [rodrigocarrazedo@gmail.com](mailto:rodrigocarrazedo@gmail.com), [diretoria@mrcc.me](mailto:diretoria@mrcc.me), e [marcolicitacao@uol.com.br](mailto:marcolicitacao@uol.com.br), sem resposta até o momento. NOTIFICAMOS para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresente justificativas nos termos do item 9.4. do contrato sob pena de ter o contrato RESCINDIDO, cumulando com as sanções previstas no contrato bem como outras previstas em lei.

Publique-se no DOM.

Turiuba, 20 de Julho de 2021.  
Rubens Fernando de Souza

Prefeito Municipal